



PORTARIA

Nº 37/2024

Portaria Nº 37 de 16 de Fevereiro de 2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, Senhor **Francisco Aussemir de Lima Almeida**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 87 da lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores constantes da relação abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para provimento de vagas de cargos efetivos para reposições decorrentes de vacâncias (decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos, vagas que não foram preenchidas no concurso público anterior), que passa a vigorar mediante a seguinte composição:

Alex Rodrigues de Lima 9319 SEMED – Presidente
Marisson Pires Dourado 5994 GABINETE – Secretário
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz 5207 SEMAD – Membro
Daniel Fernandes Melo de Carvalho 12066 SEMAD – Membro
Jalisson Miranda Teixeira 9266 SEMUSA – Membro
Iolanda Lima de Almeida 9549 PGM- Membro.

Os servidores ora designados terão as seguintes competências:

1. Da elaboração do Projeto Básico até a publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, todos os membros da comissão deverão ter participação direta;
2. A Comissão, ora constituída, supervisionará todos os atos do Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.
3. A certificação dos valores arrecadados, provenientes das taxas de inscrição, será de responsabilidade do órgão gerenciador da conta corrente de arrecadação, ao qual cabe também a adoção dos procedimentos necessários à quitação dos valores correspondentes às parcelas contratuais mediante apresentação das notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como, à conciliação financeira.
4. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital Normativo do Concurso Público, cabendo ao Senhor Prefeito Municipal, a sua homologação e publicação, divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município de Candeias do Jamari, publicando seu extrato no Diário Oficial dos Municípios – AROM ou entidade de igual valor ou reconhecimento.
5. Em casos de impedimento do Presidente, a coordenação dos trabalhos recairá sobre a figura do Secretário.
6. A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Candeias do Jamari, 16 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA - PREFEITO**, CPF: 590.36*. **2-*8 em 16/02/2024 08:59:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A1.6959.636E.277H.6186, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F52.1A6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 37/2024**.

Elaborado por **DANIEL FERNANDES MELO CARVALHO**, CPF: 028.24*. **2-*2, em 16/02/2024 08:48:47, contendo 424 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08A4.5E48.8474.R68X.2255

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

